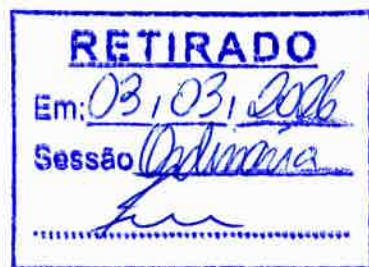




CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 034, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.



GRAZIELA DERENZZI POLONI, Vereadora desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **ADILSON OLIVIO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo providencie o recapeamento asfáltico, bem como realize a limpeza da Avenida Liberdade, nas proximidades do número 880.

JUSTIFICATIVA

Tal medida é necessária diante das condições precárias do pavimento na Avenida Liberdade, nas proximidades do número 880, onde há buracos e irregularidades que vêm causando transtornos a motoristas e pedestres que transitam pelo local.

Ressalta-se, ainda, que os próprios buracos têm provocado o acúmulo de terra e resíduos sobre a via, agravando a sujeira no local e aumentando os riscos de acidentes, especialmente em períodos de chuva.

Dessa forma, o recapeamento asfáltico e a limpeza do referido trecho são providências essenciais para assegurar melhores condições de tráfego, segurança à população e adequada conservação do espaço público.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 24 de fevereiro de 2026.

Graziela D. Poloni
GRAZIELA DERENZZI POLONI
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

